



Comprovante de Publicação

Nº: **22583**

Data/Hora Veiculação: **29/09/2014 16:21**

Ato: **DECRETO Nº 27.799/2014**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado o servidor AMARILDO GOUVEA**

Identificação: **3982/2014**

Data Publicação : **30/09/2014**

Completo

DECRETO Nº 27.799/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3822 de 2014, DECRETA: Art. 1º -Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado: Nome Matrícula Secretaria A partir de 11442 SMED 17/09/2014 AMARILDO GOUVEA Cargo Atual: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3 Para o Cargo: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.09.29 10:20:12 -0300 HRCL339.GER - 17/09/2014 - 1:59:38 PM - Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br